

ANEXO I AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021**PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO: Trata-se de um instrumento que integra a solicitação de Acordo de Cooperação Técnica, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes.

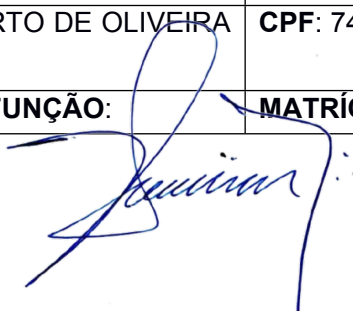
AS CLÁUSULAS DESCRITAS NESTE PLANO DE TRABALHO PODERÃO SER ADAPTADAS, OBJETIVANDO ESPECIFICAÇÃO PRECISA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CADA AJUSTE.

Conforme o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 1º da Lei nº 13.019/2014 a celebração de Acordos de Cooperação Técnica por Órgãos ou entidades públicas e sociedades civis depende da aprovação prévia do Plano de Trabalho, que deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS				CNPJ: 04.812.509/0001-90	
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, S/N, BAIRRO ALEIXO					
CIDADE: MANAUS	UF: AM	CEP: 69.060-000	DDD/TELEFONE:	EA – Esfera Administradora ESTADUAL	
NOME DO RESPONSÁVEL: DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA				CPF: 069.981.942-34	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO: DESEMBARGADOR	FUNÇÃO: PRESIDENTE		MATRÍCULA: 358-TJ/AM	
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, S/N, BAIRRO ALEIXO				CEP: 69.060-000	

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS				CGC/CNPJ: 04.282.869/0001-27	
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva, 248 – Centro					
CIDADE: MAUÉS	UF: AM	CEP: 69.190-000	DDD/TELEFONE: (092) 3542-3311	EA: MUNICIPAL	
NOME DO RESPONSÁVEL: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR				CPF: 740.311.712-34	
C.I./ÓRGÃO	CARGO:	FUNÇÃO:		MATRÍCULA:	



EXPEDIDOR: 366772 SSP/AM	PREFEITO	REPRESENTANTE LEGAL	
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro			CEP: 69.190-000
NOME DO CONTATO PARA TRATATIVAS: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR			
E-MAIL: segov.umanovamaues@gmail.com			TELEFONE: (92) 3542-3311

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:
DESCRIÇÃO DO PROJETO INTEGRA O PLANO DE TRABALHO**

TÍTULO DO PROJETO Acordo de Cooperação Técnica – TJAM X PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/AM
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Disponibilização de 09 (nove) servidores , sendo aqueles que preferencialmente já se encontrem designados para exercer suas atividades na Comarca de MAUÉS/AM, notadamente em razão do conhecimento por eles já adquiridos acerca das rotinas judiciais;
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A presente cooperação entre os partícipes objetiva a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de MAUÉS/AM, sem a incidência de ônus ao TJ/AM .
METAS A SEREM ATINGIDAS Ao profissional caberá proporcionar apoio técnico-institucional necessários ao bom andamento das Varas da Comarca de MAUÉS/AM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses , contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses , caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.
ÓRGÃO FISCAL Os partícipes designarão gestores/fiscais para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, por meio de atos específicos.

